

**UNIVERSIDADE VALE DO RIO DOCE – UNIVALE**  
**Fundação Percival Farquhar – Entidade Mantenedora**

**EDITAL Nº 023/2020**

**Programa de Mestrado Interdisciplinar em Gestão Integrada do Território**  
**EDITAL DE SELEÇÃO – ALUNOS ESPECIAIS e ALUNO EXTERNO**  
**DISCIPLINAS ISOLADAS – 2º SEMESTRE DE 2020**

A Universidade Vale do Rio Doce – UNIVALE, mantida pela Fundação Percival Farquhar, CNPJ nº 20.611.810/0001-91, com sede no município de Governador Valadares/MG, torna público, para conhecimento dos interessados, as normas sobre a inscrição e matrícula em Disciplinas Isoladas no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Interdisciplinar em Gestão Integrada do Território, denominado de GIT/Univale, no 2º (segundo) semestre letivo de 2020, abertas a candidatos que preencham os requisitos exigidos em conformidade com as normas deste Edital e Regulamento do Curso, a saber:

**1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** O Colegiado do GIT/Univale aceitará matrícula de discente regularmente matriculado em Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* de Instituição de Ensino Superior recomendado pela CAPES e de portador de diploma de Curso Superior de Graduação, nas condições:

- a) de **Aluno Externo**: discente regularmente matriculado em Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* de Instituição de Ensino Superior recomendado pela CAPES, que tenha autorização do seu orientador e do Programa para matricular-se em **disciplina isolada no GIT**, podendo fazer matrícula em Disciplina Obrigatória ou Tópicos Especiais (disciplinas optativas) e na disciplina obrigatória Fundamentos da Ciência e Pesquisa.
- b) de **Aluno Especial**: portador de diploma de Curso Superior de Graduação que deseja cursar **disciplina isolada no GIT**, se aceito pelo professor, podendo fazer matrícula unicamente em Tópicos Especiais (disciplinas optativas).

**1.2** Será permitida a matrícula, de no máximo, duas disciplinas, totalizando a carga horária de 120 horas, correspondente a 8 (oito) créditos.

**2 CALENDÁRIO DE INSCRIÇÃO E MATRÍCULA**

• **16 a 30 de agosto de 2020 – PERÍODO DE INSCRIÇÃO** dos candidatos interessados em cursar disciplinas isoladas do GIT/Univale, na qualidade de Aluno Externo ou Aluno Especial.

- **31/08/2020** – **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO** das solicitações autorizadas para matrícula em disciplina isolada, a partir das 16 horas.

- **01 e 02/09/2020** – **EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA** na(s) disciplina(s) escolhida(s).

### **3 LOCAL DE INSCRIÇÃO, PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS E MATRÍCULA**

**3.1** A ficha de inscrição que forma o Anexo 02 deste edital deverá ser preenchida corretamente e encaminhada para o e-mail **territorio@univale.br**, respeitada a data limite de **30/08/2020**, até às 23h59min.

**3.2** O resultado com a relação dos alunos selecionados para matrícula em disciplina isolada será afixado na Secretaria do Mestrado em Gestão Integrada do Território, porta da sala 15 do Bloco PVA, Campus II da Univale, publicado no site [www.univale.br](http://www.univale.br), **enviado para o e-mail do candidato** no dia **31/08/2020**, a partir das 16 horas.

**3.3** A efetivação da matrícula dos alunos selecionados será realizada eletronicamente, conforme critérios estabelecidos no item 7 deste Edital, respeitada a data limite de **02/09/2020**, às 18 horas.

### **4 DISCIPLINAS, CRONOGRAMA E HORÁRIOS DE AULAS**

**4.1** Caracterizam-se como DISCIPLINAS ISOLADAS, a matrícula em disciplinas como Aluno Especial ou Aluno Externo, conforme são ofertadas regularmente pelo Programa GIT (Anexo 1).

**4.2** O **Semestre Letivo** inicia no dia **03 de setembro de 2020** e encerra em **19 de dezembro de 2020**, podendo haver modificação, a qual será informada previamente aos alunos, caso venha a ocorrer.

**4.3** A relação das disciplinas para matrícula de aluno externo e aluno especial para o **2º Semestre de 2020**, com Carga Horária Semanal (CH), Professores(as) da Disciplina, dia da semana e horário das aulas, encontra-se no quadro do **Anexo 01**.

### **5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO**

#### **5.1 Para aluno externo:**

- I. Ficha de Inscrição (**Anexo 02** deste Edital), disponível no site [www.univale.br](http://www.univale.br).
- II. Comprovante de matrícula em Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* recomendado pela CAPES;
- III. Autorização do(a) Orientador(a).

#### **5.2 Para aluno especial:**

- I. Ficha de Inscrição (**Anexo 02** desse Edital), disponível no site [www.univale.br](http://www.univale.br).
- II. Cópia do diploma de conclusão do Ensino Superior (reconhecido pelo MEC).

## 6 PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

**6.1** O processo de seleção dos(as) candidatos(as) se dará por meio de Análise da Ficha de Inscrição, bem como da validação dos documentos enviados no ato da inscrição, conforme exigido no item 5.

**6.2** O **RESULTADO** final do processo seletivo será **enviado para o e-mail do candidato aprovado** no dia **31/08/2020**, a partir das 16 horas, acompanhado do **Contrato de Serviços Educacionais** a ser celebrado entre o candidato e a entidade mantenedora (Fundação Percival Farquhar – CNPJ nº 20.611.810/0001-91), do Formulário de matrícula de aluno externo ou aluno especial, bem como os **dados bancários para efetivação da matrícula**, conforme os procedimentos estabelecidos no item 7 deste Edital.

## 7 PROCESSO DE MATRÍCULA

**7.1** A efetivação da matrícula dos candidatos aprovados será realizada eletronicamente, mediante o cumprimento dos seguintes procedimentos:

- a)** Efetuar o pagamento da primeira mensalidade por meio de depósito identificado em favor da entidade mantenedora Fundação Percival Farquhar, cujos dados serão disponibilizados no e-mail cadastrado no ato da inscrição;
- b)** Proceder à impressão do Contrato de Serviços Educacionais, assinar e escanear, salvando o arquivo em PDF, com nome completo do candidato + a palavra Contrato;
- c)** Proceder à impressão do Formulário de matrícula de aluno externo ou aluno especial, assinar e escanear, salvando o arquivo em PDF, com nome completo do candidato + a expressão Formulário de Matrícula;

**7.2** Para finalizar o processo de matrícula, o(a) candidato(a) deverá enviar a documentação abaixo relacionada para o e-mail [território@univale.br](mailto:território@univale.br) até as 18h dia 02 de setembro de 2020:

- I.** Comprovante do depósito identificado feito em favor da entidade mantenedora Fundação Percival Farquhar;
- II.** Contrato de Serviços Educacionais assinado (em PDF), conforme instrução fornecida no item 7.1, alínea "b";
- III.** Formulário de Matrícula assinado (em PDF), conforme instrução fornecida no item 7.1, alínea "c";
- IV.** Documentos pessoais (**Carteira de Identidade e CPF**);
- V.** Comprovante de residência;
- VI.** Cópia do diploma de graduação ou de declaração de conclusão da graduação.

## 8 VALOR DO INVESTIMENTO

**8.1 VALOR TOTAL de R\$ 1.592,00** (um mil e quinhentos e dois reais) divididos em **4 (quatro) parcelas de R\$ 398,00** (trezentos e noventa e oito reais) para matrícula em 1 (uma) disciplina isolada de 60 horas, como Aluno Externo ou Aluno Especial, sendo a primeira parcela no ato da matrícula e as demais com vencimento em 5 de outubro, 5 de novembro e 5 de dezembro de 2020.

**8.2 VALOR TOTAL de R\$ 3.184,00** (três mil e cento e oitenta e quatro reais), divididos em **4 (quatro) parcelas de R\$ 796,00** (setecentos e noventa e seis reais) para matrícula em **2 (duas) disciplinas isoladas de 60 horas**, como Aluno Especial ou Aluno Externo, sendo a primeira parcela no ato da matrícula e as demais com vencimento em 5 de outubro, 5 de novembro e 5 de dezembro de 2020.

**8.3 Aluno Externo** regularmente matriculado em Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* de Instituição de Ensino Superior recomendado pela CAPES, que tenha autorização do seu orientador e do Programa para matricular-se em **disciplina isolada no GIT** estão isentos do valor de investimento.

## 9 DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES

**9.1** A condição de aluno especial **não dá origem a qualquer vantagem nem garante direito de entrada e pontuação para os processos seletivos para aluno regular** do GIT/Univale.

**9.2** Caso o ex-aluno especial faça o processo de seleção para aluno regular do Programa GIT e consiga ser aprovado poderá apresentar pedido de aproveitamento da disciplina cursada, o qual ficará condicionado à existência de coerência e aderência ao projeto de dissertação.

**9.3** O aluno terá o direito de abater o valor pago como aluno especial ao ser dispensado de disciplina no curso regular por motivo do aceite da (s) disciplina(s) cursada(s) como aluno especial, ocorrendo o desconto do valor na(s) mensalidade(s) subsequente(s) ao deferimento do aproveitamento da(s) disciplina(s) cursada(s).

**9.4** A solicitação de aproveitamento de disciplina cursada anteriormente na condição de aluno especial do Programa e dispensa de disciplina do Programa poderá ser feita no prazo máximo de 03 (três) anos da conclusão da disciplina cursada anteriormente, observadas as demais normas e condições do GIT/Univale.

**9.5** O aluno especial receberá certificado por disciplina cursada com descrição da ementa, programa e aproveitamento obtido.

**9.6** O aluno especial tem a obrigação de contribuir para o bom funcionamento da disciplina, harmonia entre os colegas, responsabilidade com os trabalhos da disciplina, clima acadêmico-intelectual produtivo e cumprimento de todas as tarefas, atividades e avaliações determinadas pelo professor da disciplina.

**9.7** O aluno especial que não atender o item 9.6 poderá ser desligado da disciplina pelo professor responsável, depois de notificação verbal, notificação por escrito,

com cópia para a Coordenação e notificação de exclusão, com cópia para a Coordenação e Reitoria da Univale.

## 10 CONTATO INSTITUCIONAL

**10.1** A Secretaria do Mestrado em Gestão Integrada do Território situa-se no endereço abaixo:

### **Secretaria do Mestrado**

Campus II da UNIVALE  
Bloco PVA, Sala 15  
Rua Israel Pinheiro, nº. 2000  
Bairro Universitário  
Governador Valadares - MG

### **Informações:**

Telefones: 33 **3279-5577**  
33 32795567  
**territorio@univale.br**  
www.univale.br

## 11 DISPOSIÇÕES FINAIS

**11.1** Não será permitido o trancamento de matrícula de disciplina isolada pelo Aluno Especial e Aluno Externo.

**11.2** Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Coordenação do GIT/Univale.

**11.3** Ao participar do Processo Seletivo de que trata este Edital, o interessado se declara ciente e de acordo com a coleta de seus dados pessoais, autorizando a UNIVALE à coleta, tratamento e armazenamento dos mesmos para a execução do contrato e serviços contratados, na forma prevista na Lei 13.709/2018, os quais deverão permanecer armazenados por tempo indeterminado em razão da natureza dos serviços e do cumprimento de dever legal pela UNIVALE.

**11.4** O interessado, ao se inscrever, também fica ciente de que a UNIVALE, a partir dos dados coletados, poderá fazer contato pelos meios de comunicação existentes (e-mail, telefone celular ou fixo, mensagens de texto, redes sociais, aplicativos de mensagens e outros), por meio de pessoal próprio ou terceirizado.

**11.5** Para conhecimento de todos e divulgação o presente Edital será afixado em lugar próprio e publicado na Internet, no endereço [www.univale.br](http://www.univale.br).

Governador Valadares, 14 de agosto de 2020.

**\*Prof<sup>ª</sup>. Lissandra Lopes Coelho Rocha**  
**Reitora**

\*O original deste Edital assinado, encontra-se arquivado no Gabinete da Reitoria.



## ANEXO 01

### DISCIPLINAS E QUADRO DE HORÁRIO PARA 2020/2

#### DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

Dia/Turno	Disciplina	Professor
Sexta-feira Tarde 14h às 18h	<b>Fundamentos da Ciência e Pesquisa</b> Tipo: Presencial* Início: 4/9; Término: 18/12/2020	Maria Celeste R. F. de Souza, PhD. Renata B. Faria Campos, PhD.
Sábado Manhã 8h às 12h	<b>Estudos Territoriais II</b> Tipo: Presencial Início: 5/9; Término: 19/12/2020	Patrícia Falco Genovez, PhD. Fernanda Cristina de Paula, PhD.

\* Aulas Presenciais, exceto se permanecer o quadro atual de isolamento por causa da Covid-19.

#### TÓPICOS ESPECIAIS (DISCIPLINAS OPTATIVAS)

Dia/Turno	Disciplina	Professor
Quinta-feira Manhã 8h – 12h	<b>Educação, Cultura e Território</b> Tipo: Telepresencial* Início: 3/9; Término: 17/12/2020	Eunice Maria N. Nonato, PhD.
Quinta-feira Noite 18h20 às 22h20	<b>Cidade e seus Territórios</b> Tipo: Telepresencial Início: 3/9; Término: 17/12/2020	Cristiana Guimarães, PhD. Evandro Klen Panquestor, PhD.
	<b>Métodos Mistos</b> Tipo: Presencial Início: 3/9; Término: 17/12/2020	Roberto Carlos de Oliveira, PhD. Sueli Siqueira, PhD. Willerson Custodio da Silva, PhD.
	<b>Território, Saúde e Sociedade</b> Tipo: Telepresencial Início: 3/9; Término: 17/12/2020	Suely Maria Rodrigues, PhD. Maria Terezinha Vilarino, PhD. Deborah de Magalhães Praxedes, PhD.
Sexta-feira Manhã 8h às 12h	<b>Estado e Trabalho na Contemporaneidade</b> Tipo: Presencial Início: 4/9; Término: 18/12/2020	Alexandre Pimenta Pereira, PhD.
Sexta-feira Noite 16h20 às 22h20	<b>Construção e Manipulação de Bases de Dados</b> Tipo: Presencial Início: 4/9; Término: 18/12/2020.	Leonardo Leão e Silva, PhD. Marileny Boechat Frauches, PhD.
	<b>Mobilidade Populacional e Território</b> Tipo: Presencial Início: 4/9; Término: 18/12/2020.	Mauro Augusto dos Santos, PhD.
	<b>A Representação do Espaço nas Ciências</b> Tipo: Presencial Início: 4/9; Término: 18/12/2020.	Thomas Werner Jeffré, PhD.

\* **Telepresencial** - Aula em Sala Virtual (telepresencial pelo Google Meet).

## **DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS**

**Disciplina:** Fundamentos da Ciência e Pesquisa - (60 h)

**Docentes:** Dra. Maria Celeste Reis F. de Souza; Dra. Renata Bernardes Faria Campos

**Ementa:** História e Epistemologia da Ciência. Diferentes perspectivas em relação à Ciência e à pesquisa científica. Pesquisa Interdisciplinar: interdisciplinaridade como método de produção do conhecimento e formação pedagógica. A interdisciplinaridade como perspectiva epistemológica. Desafios da interdisciplinaridade para a produção científica. Reflexão sobre as perspectivas de construção da dissertação.

**Disciplina:** Estudos Territoriais II - (60 h)

**Docente:** Dra. Patrícia Falco Genovez; Dra. Fernanda Cristina de Paula.

**Ementa:** Paradigmas teórico-metodológicos da Geografia Contemporânea e a discussão culturalista da década de 1970. O diálogo entre a geografia e outras áreas de conhecimento: temas, objetos e conceitos. A geografia cultural e o espaço sentido, percebido e vivido. Autores em diálogo: geógrafos, sociólogos, antropólogos, filósofos e historiadores seleção de obras e temáticas.

## **TÓPICOS ESPECIAIS/DISCIPLINA OPTATIVA**

**Disciplina:** Educação, Cultura e Território - (60h)

**Docente:** Dra. Eunice Maria Nazareth Nonato

**Ementa:** A educação como campo de conhecimento interdisciplinar. Perspectivas interdisciplinares em estudos territoriais e educação. Relações educação, cultura e território.

**Disciplina:** Cidade e seus Territórios (60h)

**Docente:** Dra. Cristiana Guimarães, Dr. Evandro Klen Panquestor.

**Ementa:** Urbanização e industrialização; surgimento da problemática urbana; produção do espaço urbano enquanto processo histórico. Território e cidade.

**Disciplina:** Território, saúde e sociedade (60h)

**Docentes:** Dra. Suely Rodrigues, Dra. Maria Terezinha Vilarino, Dra. Deborah de Magalhães Praxedes.

**Ementa:** O papel do território na construção das políticas públicas de saúde. As questões de saúde coletiva e os elementos demográficos e epidemiológicos. A influência do território na constituição dos perfis epidemiológico.

**Disciplina:** Métodos Mistos (60h)

**Docente:** Dr. Roberto Carlos de Oliveira, Dra. Sueli Siqueira, Dr. Willerson Custodio da Silva.

**Ementa:** Desafios da interdisciplinaridade. A interseção entre os métodos quanti-quali e métodos mistos. Pesquisa quantitativa como método dos estudos dos fenômenos sociais. Metodologia de survey. Estatísticas Descritiva e Inferencial. Amostragem probabilística. Programa estatístico. Metodologia qualitativa. Técnicas de coleta de dados. Estudo de caso como método. Técnicas de análise de dados qualitativos. Critérios de validade da pesquisa qualitativa. Uso de softwares. Métodos Mistos. Principais desenhos de estudo em saúde e bem-estar e suas implicações no território.

**Disciplina:** Estado e Trabalho na Contemporaneidade (60 h)

**Docente:** Dr. Alexandre Pimenta B. Pereira

**Ementa:** O conceito de trabalho na sociedade contemporânea (pós-moderna). Contextualização dos fenômenos da flexibilização das normas trabalhistas. Análise crítica da incidência da precarização no contexto na relação trabalhista.

**Disciplina:** Construção e Manipulação de Bases de Dados (60h)

**Docentes:** Dr. Leonardo de Oliveira Leão e Silva; Dra. Marileny Boechat Frauches.

**Ementa:** Estudo das características e vantagens de um sistema de gerenciamento de banco de dados (SGBD) e sua evolução; Modelagem Conceitual: Modelo Entidade - Relacionamento, técnicas de modelagem. Modelo.

**Disciplina:** Mobilidade Populacional e Território (60 h)

**Docentes:** Dr. Mauro Augusto dos Santos

**Ementa:** Teorias sobre migração internacional. Políticas públicas e dinâmica demográfica no Brasil. Êxodo rural e expansão da fronteira agrícola.

**Disciplina:** A Representação do Espaço nas Ciências (60h)

**Docente:** Dr. Thomas Werner Jeffré.

**Ementa:** : Fundamentos ontológicos e epistemológicos (Platon, Budhismo, Descartes, Hartmann). Modelos cosmológicos (Ptolemeu, Copernicus, Newton, Kant/Laplace). Modelos geodéticos (Terra plana, Esfera, Elipsoide, Superfície equipotencial). Cartografia e Geoprocessamento (Meridianos e Paralelos, Projeção, Natureza de geodados, Exemplos do Geoprocessamento). A Metáfora do Espaço: Cyberspace (Composição da Infraestrutura digital global, Nomes-Dados-Serviços, Topologia em vez de Topografia).



## ANEXO 02

### UNIVERSIDADE VALE DO RIO DOCE ASSESSORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – APPG/PROACAD

#### PROGRAMA GIT REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL

##### DADOS PESSOAIS:

Nome:			
Data Nascimento:			
Naturalidade:			
Endereço:			
Cidade/UF:			
Telefone Fixo:	( )	Celular, contato WhatsApp:	( )
E-mail:			
Identidade:			
CPF Nº			

##### DADOS PROFISSIONAIS:

Onde trabalha:	
Tempo de serviço:	
Função:	
Endereço:	
Cidade/UF:	
Telefone:	
E-mail:	

OBS.: Se possuir mais de um trabalho, acrescente um quadro.

**FORMAÇÃO ACADÊMICA:**

**Aluno Externo:** Mestrando ( ) ou Doutorando ( )

Nome do Programa:	
Coordenador:	
Contato do Coord.:	
Orientador:	
Contato do Orient.:	
Instituição:	
Ano de início:	
Previsão de defesa:	
Título provisório da Dissertação/Tese:	

**Aluno Especial**

Curso de graduação:	
Instituição:	
Ano de Conclusão:	
Título da Monografia:	
Curso de especialização:	
Instituição:	
Ano de Conclusão:	
Título da Monografia:	

OBS. 1: No caso da graduação, o Título da Monografia é para os cursos que exigem.

OBS. 2: Caso possua mais de uma graduação acrescente as linhas.

**LÍNGUAS ESTRANGEIRAS**

Inglês	Fala <input type="checkbox"/>	Lê <input type="checkbox"/>	Escreve <input type="checkbox"/>
Francês	Fala <input type="checkbox"/>	Lê <input type="checkbox"/>	Escreve <input type="checkbox"/>
Espanhol	Fala <input type="checkbox"/>	Lê <input type="checkbox"/>	Escreve <input type="checkbox"/>
Outras:	Fala <input type="checkbox"/>	Lê <input type="checkbox"/>	Escreve <input type="checkbox"/>

**ESCOLHA DA(S) DISCIPLINA(S):**

Disciplina 1:	
Disciplina 2:	

### **CURRÍCULO**

Possui currículo Lattes Sim ( ) ou Não ( )

Destaque informações sobre seu currículo que considera relevantes (máximo de **1.500 caracteres com espaço**)

### **JUSTIFICATIVA**

Descreva seus interesses e as razões que justificam aceitar a matrícula como Aluno Especial ou Aluno Externo no Mestrado GIT/Univale (máximo de **2.500 caracteres com espaço**)

Governador Valadares, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Nome do Candidato:	
Assinatura do Candidato:	